



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2470 – Itajá/RN, 09 de outubro de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Valderi de Melo
Presidente

Wlivan Gomes da Silva
Vice-presidente

Márcia Luciana de Melo Medeiros
1ª Secretária

Carlos Marcondes Matias Lopes
2º Secretário

Geraldo Valentim dos Santos
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Menino da Silva Junior
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2470 – Itajá/RN, 09 de outubro de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETOS

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 052/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, etc:

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear o senhor Epaminondas Lopes dos Santos Neto, portador do CPF/MF nº 702.545.544-52, para ocupar o cargo de Vigia, no âmbito da Câmara Municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 08 de outubro de 2024.

José Valderi de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Itajá / RN.

Portaria nº 053/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, etc:

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear a senhorita Maria Kaylani Dantas de Souza, portadora do CPF/MF nº 715.519.904-40, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), no âmbito da Câmara Municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 08 de outubro de 2024.

José Valderi de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Itajá / RN.

Portaria nº 054/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, etc:

R e s o l v e:

Art. 1º - Exonerar o senhor Antônio Salmo Silva Braz, portador do CPF/MF nº 700.012.064-94, do cargo de Auxiliar de Almoxarifado, no âmbito da Câmara Municipal de Itajá/RN, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 005/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 08 de outubro de 2024.

José Valderi de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Itajá / RN.

Portaria nº 055/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, etc:

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear a senhora Lígia Maria Martins, portadora do CPF/MF nº 096.371.014-11, para ocupar o cargo de Auxiliar de Almoxarifado, no âmbito da Câmara Municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 09 de outubro de 2024.

José Valderi de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Itajá / RN.

CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS Nº 01/2024 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

A Secretaria Municipal de Educação de Itajá torna pública a chamada imediata de candidato aprovado da categoria abaixo relacionada. O candidato deverá dar entrada com a documentação exigida no DECRETO Nº 304 de 16 de fevereiro de 2022, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Itajá. A designação do servidor para o exercício da função pública ao qual foi aprovado, está especificada neste termo para preenchimento das vagas por órgão de lotação. Sua lotação e horário de trabalho estão descritos abaixo e o início de suas atividades laborais é imediata, logo após protocolo de documentação. Caso haja impossibilidade na entrega de documentação, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação através do e-mail: educacao@itaja.rn.gov.br.

* Professor Educação Infantil e Anos Iniciais - (26 hs)
MARIA ANUNCIACÃO VIEIRA DA SILVA MEDEIROS – PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES COM LOTAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA CÂNDIDA DA SILVA (COMUNIDADE RURAL ARARAS) NO TURNO MATUTINO.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2470 – Itajá/RN, 09 de outubro de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

EDITAIS

EDITAL 04 – EDITAL DE BOLSAS – EVANUEL HIGINO DA SILVA FASE DE HABILITAÇÃO ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

Aos 09 (nove) dias de outubro de 2024, às 10:00 horas, na sala de reunião Hélio Santiago Lopes da Prefeitura de Itajá/RN, na Praça José de Deus Barbosa, bairro Centro, CEP: 59513-000, Itajá/RN, onde se encontrara presentes a Senhora Secretária, nomeada pela portaria 385/2024, deu-se início o julgamento dos documentos referente a habilitação dos proponentes cujo propostas foram apresentadas abaixo, do edital 04 – Edital de Bolsas:

PROPONENTE	NOME DO PROJETO
Wigna Coelho de Souza	Madeiras
Jamily Vitoria Lourenço Tavares	Ré-Percussão
Antônio José Menezes da Costa	Metal Brass

1 – DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Inicialmente, passou-se a análise dos documentos de habilitação apresentados pelos proponentes: **Wigna Coelho de Souza, Jamily Vitoria Lourenço Tavares e Antônio José Menezes da Costa**, e foi constatado que foram atendidas todas as exigências previstas no edital, estando portando, as propostas HABILITADAS.

Ato contínuo, encontra-se aberto o prazo estipulado no item 11.3 do referido edital.
Publique-se, Registre-se e Cumpre-se

Itajá/RN, 09 de outubro de 2024

Maria de Fatima Pessoa Lopes
Secretária Municipal de Cultura

EDITAL 04 – EDITAL DE BOLSAS – EVANUEL HIGINO DA SILVA FASE DE HABILITAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o resultado preliminar da análise dos documentos da fase de habilitação dos projetos apresentados pelos proponentes abaixo, e abre prazo de 03 (três) dias úteis, para apresentação dos recursos, direcionado à esta Secretária.

Wigna Coelho de Souza	Madeiras	HABILITADO
Jamily Vitoria Lourenço Tavares	Ré-Percussão	HABILITADO
Antônio José Menezes da Costa	Metal Brass	HABILITADO

Maria de Fatima Pessoa Lopes
Secretária Municipal de Cultura

EDITAL 03 – AUDIOVISUAL – MARIA ANTONIETA DE CARVALHO FASE DE HABILITAÇÃO ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

Aos 09 (nove) dias de outubro de 2024, às 10:00 horas, na sala de reunião Hélio Santiago Lopes da Prefeitura de Itajá/RN, na Praça José de Deus Barbosa, bairro Centro, CEP: 59513-000, Itajá/RN, onde se encontrara presentes a Senhora Secretária, nomeada pela portaria 385/2024, deu-se início o julgamento dos documentos referente a habilitação dos proponentes cujo propostas foram apresentadas abaixo, do edital 03 – Audiovisuat:

PROPONENTE	NOME DO PROJETO
Maria da Conceição Pimentel	Nossas quadrilhas e quatro capítulos
Jefferson Ewerton Cruz	Olhares Audiovisuais
Francisco Leonardo da Silva	Manoel Argemiro, a história de um líder

1 – DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Inicialmente, passou-se a análise dos documentos de habilitação apresentados pelos proponentes: **Maria da Conceição Pimentel, Jefferson Ewerton Cruz e Francisco Leonardo da Silva**, e foi constatado que foram atendidas todas as exigências previstas no edital, estando portando, as propostas HABILITADAS.

Ato contínuo, encontra-se aberto o prazo estipulado no item 14.4 do referido edital.
Publique-se, Registre-se e Cumpre-se

Itajá/RN, 09 de outubro de 2024

Maria de Fatima Pessoa Lopes
Secretária Municipal de Cultura

EDITAL 03 – AUDIOVISUAL – MARIA ANTONIETA DE CARVALHO FASE DE HABILITAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o resultado preliminar da análise dos documentos da fase de habilitação dos projetos apresentados pelos proponentes abaixo, e abre prazo de 03 (três) dias úteis, para apresentação dos recursos, direcionado à esta Secretária.

Maria da Conceição Pimentel	Nossas quadrilhas e quatro capítulos	HABILITADO
Jefferson Ewerton Cruz	Olhares Audiovisuais	HABILITADO
Francisco Leonardo da Silva	Manoel Argemiro, a história de um líder	HABILITADO

Maria de Fatima Pessoa Lopes
Secretária Municipal de Cultura

EM BRANCO